



Diário da Justiça eletrônico

República Federativa do Brasil
Estado da Paraíba • Poder Judiciário

MARTINHO JOSE
PEREIRA
SAMPAIO:4729056

Assinado de forma digital por
MARTINHO JOSE PEREIRA
SAMPAIO:4729056
Dados: 2026.06.25 18:07:11 -03'00'

João Pessoa-PB • Disponibilização: **quinta-feira, 25 de junho de 2026**

Publicação: **sexta-feira, 26 de junho de 2026** – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

Nº 17.379

ANO XLVIII

ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO CONJUNTO Nº 8 DE 25 DE JUNHO DE 2026 - *Estabelece horário especial de funcionamento, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, do Ministério Público do Estado da Paraíba e da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, em razão da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.* O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA e a DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026; **CONSIDERANDO** a tradição institucional de adequação do horário de funcionamento dos órgãos públicos nos dias de realização de partidas da Seleção Brasileira, sem prejuízo da continuidade da prestação dos serviços essenciais; **CONSIDERANDO** a necessidade de compatibilizar o regular funcionamento das instituições com o interesse público; **CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 012886-26.2026.8.15; **RESOLVEM: Art. 1º** No dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), o expediente ordinário no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, do Ministério Público do Estado da Paraíba e da Defensoria Pública do Estado da Paraíba será encerrado 12h, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026. **Art. 2º** O disposto neste Ato não se aplica aos serviços que, por sua natureza, exijam funcionamento ininterrupto, os quais observarão as escalas de plantão e as normas específicas de cada Instituição. **Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. João Pessoa, datado e assinado eletronicamente. **Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba. LEONARDO QUINTANS COUTINHO - Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA - Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba.**

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.257 DE 19 DE JUNHO DE 2026. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 011650-49.2026.8.15, **RESOLVE:** Designar as servidoras RAQUEL CABRAL DE MELO DA SILVA, matrícula 476976-7, e ALZENIR MEDEIROS DE LUCENA, matrícula 472483-6, Técnicas Judiciárias, lotadas no Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, para exercerem a função de confiança de Chefe de Cartório de Justiça Unificado Adjunto-2, símbolo PJ-SFJ-12, do Cartório Unificado dos Juizados Especiais da referida Comarca. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 19 de junho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO - Presidente**

PORTARIA GAPRES Nº 1.259 DE 19 DE JUNHO DE 2026. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processo Administrativo SEI nº 001081-10.2026.8.15, **RESOLVE:** I - Em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0832816-29.2017.8.15.2001, nomear SAYONARA ANDRADE ESTRELA, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Símbolo PJ-SFJ-002, da estrutura desde Poder Judiciário do Estado da Paraíba, em razão de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Patos, 6ª Região. II – Designar a nomeada, para exercer suas atribuições junto ao 3º Cartório Unificado de Garantias da Comarca de Patos. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 19 de junho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO – Presidente.**

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.260 DE 19 DE JUNHO DE 2026. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 012647-04.2026.8.15, **RESOLVE:** Designar as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, para exercerem suas atribuições nas respectivas unidades judiciárias:

Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
Des. João Benedito da Silva
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
(Presidente)

CONSIDERANDO o art. 183, I, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba - LOJE; CONSIDERANDO as Tabelas de Substituição Automática das Unidades Judiciárias do Primeiro Grau de Jurisdição, previstas na Resolução nº 38/2026 deste Tribunal de Justiça; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **VLADIMIR JOSÉ NOBRE DE CARVALHO**, matrícula 472.313-9, Juiz de Direito titular da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, para, de 30 de junho de 2026 até ulterior deliberação, responder, cumulativamente, pelo expediente da Vara Especializada de Cumprimentos de Sentença e Execuções Extrajudiciais da mesma unidade judiciária, dispensando, a partir da referida data, a Excelentíssima Senhora **GIANNE DE CARVALHO TEOTÔNIO MARINHO**, matrícula 473.687-7, magistrada anteriormente designada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 25 de junho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO**- Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.274 DE 25 DE JUNHO DE 2026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o afastamento do Excelentíssimo Senhor **GUSTAVO PROCÓPIO BANDEIRA DE MELO**, matrícula 472.323-6, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Especializada de Cumprimentos de Sentença e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital, que ingressará em gozo de licença médica, na forma do art. 127, I, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba - LOJE, conforme processo administrativo nº 012515-30.2026.8.15; CONSIDERANDO o art. 183, I, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba – LOJE; CONSIDERANDO as Tabelas de Substituição Automática das Unidades Judiciárias do Primeiro Grau de Jurisdição, previstas na Resolução nº 38/2026 deste Tribunal de Justiça; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **KÉOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES**, matrícula 472.547-6, Juiz de Direito titular 2ª Vara Especializada de Cumprimentos de Sentença e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital, para, nos dias 30 de junho e 1º de julho de 2026, responder, cumulativamente, pela 1ª Vara Especializada de Cumprimentos de Sentença e Execuções Extrajudiciais da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 25 de junho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** – Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.275 DE 25 DE JUNHO DE 2026. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 010266-60.2026.8.15, **RESOLVE**: Nomear ALEXANDRE BORBA BRITO, Analista Judiciário, matrícula 476928-7, lotado no Banco de Recursos Humanos de Água Branca, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Depósito Judicial, Nível I, da referida Comarca. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 25 de junho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.276 DE 25 DE JUNHO DE 2026. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 010766-35.2026.8.15, **RESOLVE**: Dispensar a servidora AMANDA ELISABETH PEREIRA DO NASCIMENTO, Técnica Judiciária, matrícula 478105-8, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Guarabira, da função de confiança de Chefe de Cartório da 5ª Vara Mista da referida Comarca. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 25 de junho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.277 DE 25 DE JUNHO DE 2026. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 010766-35.2026.8.15, **RESOLVE**: Designar a servidora FRANCINEIDE ANACLETO DA COSTA GUEDES, Técnica Judiciária, matrícula 478107-4, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Guarabira, para exercer a função de confiança de Chefe de Cartório da 5ª Vara Mista da referida Comarca. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 25 de junho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.278 DE 25 DE JUNHO DE 2026. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 012760-42.2026.8.15, **RESOLVE**: Exonerar JESSICA NEVES DE ALMEIDA MORAIS, matrícula 478702-1, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete



**Poder
Judiciário
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA**

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: **José Vieira Neto**

Diário da Justiça

Editor e Supervisor: **Martinho José Pereira Sampaio**

Endereço: Anexo Administrativo “Desembargador Archimedes Souto Maior”

Praça Venâncio Neiva, s/n, Subsolo - Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB

Contato: (83) 99145-1002 (WhatsApp) • (83) 3612-6755 (Supervisão) e (83) 3612-6742 (Apoio)

site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br

de Juízo do Primeiro Grau, símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, que vinha exercendo junto à Vara Única da Comarca de Teixeira, com efeitos retroativos a 19/06/2026. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 25 de junho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.279 DE 25 DE JUNHO DE 2026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o afastamento da Excelentíssima Senhora **ANDRÉA CARLA MENDES NUNES GALDINO**, matrícula 472.364-3, Juíza de Direito titular da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, que ingressou em gozo de licença médica, na forma do art. 127, II, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba - LOJE, conforme processo administrativo nº 012850-86.2026.8.15; CONSIDERANDO o art. 183, I, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba – LOJE; CONSIDERANDO as Tabelas de Substituição Automática das Unidades Judiciárias do Primeiro Grau de Jurisdição, previstas na Resolução nº 38/2026 deste Tribunal de Justiça; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **AYLZIA FABIANA BORGES CARRILHO**, matrícula 473.682-6, Juíza de Direito titular da 8ª Vara Cível da Comarca da Campina Grande, para, nos dias **25 e 26.06.2026**, responder, cumulativamente, pela 7ª Vara Cível da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 25 de junho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.280 DE 25 DE JUNHO DE 2026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o afastamento do Excelentíssimo Senhor **VLADIMIR JOSÉ NOBRE DE CARVALHO**, matrícula 472.313-9, Juiz de Direito titular da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, que se encontra em gozo de licença médica, na forma do art. 127, I, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba - LOJE, conforme processo administrativo nº 012917-39.2026.8.15; CONSIDERANDO o art. 183, I, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba – LOJE; CONSIDERANDO as Tabelas de Substituição Automática das Unidades Judiciárias do Primeiro Grau de Jurisdição, previstas na Resolução nº 38/2026 deste Tribunal de Justiça; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **RITAURA RODRIGUES SANTANA**, matrícula 471.118-1, Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, para, no período de 25 a 29.06.2026, responder, cumulativamente, pelo expediente da 9ª Vara Cível da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 25 de junho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente



Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Diretoria Especial

COMUNICADO

O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 41, § 6º e art. 43 da Resolução nº 09, de 04 de julho de 2024, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça no período de 27 a 29 de junho de 2026, será exercido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR		
27/06	ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA DE FREITAS		
28/06	VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA		
29/06	JOSÉ RICARDO PORTO		
SERVIDORES			
DIA	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3219-6411/3219-6410	DIRETORIA JURÍDICA 98218-5438	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 99145-4089
27/06	Pablo Forlan de S. Nóbrega	Alisson de Sá Ponce de Leon e Haroldo Serrado de Andrade	José Rogério Dias de Sousa
28/06	Pablo Forlan de S. Nóbrega	Alisson de Sá Ponce de Leon e Haroldo Serrado de Andrade	Rummenigge da Silva Ferreira
29/06	Jair Victor da Silva	Alisson de Sá Ponce de Leon e Haroldo Serrado de Andrade	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 25 de junho de 2026.
ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO
Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES
Portaria do TJ - 3219-9400; Gerência Judiciária – 3219-6411; Diretoria Jurídica – 3219-9421

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.281 DE 25 DE JUNHO DE 2026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os afastamentos decorrentes de férias regulamentares dos titulares e as previsões da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba - LOJE, nos autos do processo administrativo nº 010695-24.2026.8.15; CONSIDERANDO o art. 183, I, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba - LOJE; CONSIDERANDO o disciplinamento da Resolução TJPB nº 38/2026 e as respectivas Tabelas de Substituição Automática das Unidades Judiciárias do Primeiro Grau de Jurisdição; RESOLVE: Art. 1º Designar os Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito, a seguir relacionados, para, sem prejuízo das suas atividades nas Unidades Judiciárias das quais são titulares ou substitutos, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das Varas Judiciais e Unidades Administrativas abaixo descritas nos períodos indicados:

COMARCA	UNIDADE	MAGISTRADO(A)	MATRÍCULA	PERÍODO
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	1ª VARA MISTA E DIRETORIA DO FÓRUM	ISABELLA JOSEANNE ASSUNÇÃO LOPES ANDRADE DE SOUZA	474.142-1	30.06 A 09.07.2026
	2ª VARA MISTA	JOSÉ IRLANDO SOBREIRA MACHADO	472.954-4	30.06 A 09.07.2026
SAPÉ	2ª VARA MISTA E DIRETORIA DO FÓRUM	ADRIANA LINS DE OLIVEIRA BEZERRA	477.247-4	30.06 A 09.07.2026
SOUSA	JUIZADO ESPECIAL MISTO	PAULA FRASSINETTI NÓBREGA MIRANDA DANTAS	477.219-9	29.06 A 02.07.2026
		BARBARA BORTOLUZZI EMMERICH	477.228-8	03 A 18.07.2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 25 de junho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.282 DE 25 DE JUNHO DE 2026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos autos do processo administrativo nº 010695-24.2026.8.15, CONSIDERANDO o afastamento do Excelentíssimo Senhor **BERNARDO ANTONIO DA SILVA LACERDA**, matrícula 472.600-6, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Mista da Comarca de Sousa, que ingressará em gozo de férias no período de 29.06 a 18.07.2026; CONSIDERANDO o art. 183-A, parágrafo único, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba – LOJE; CONSIDERANDO as previsões da Resolução nº 38/2026 deste Tribunal de Justiça; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **SÁVIO JOSÉ DE AMORIM SANTOS**, matrícula 478.640-8, Juiz de Direito titular da Comarca de São Bento, para, no período de 29.06 a 18.07.2026, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara Mista da Comarca de Sousa, dispensando, no referido período, o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ NORMANDO FERNANDES**, matrícula 468.429-0, magistrado anteriormente designado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 25 de junho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** – Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.283 DE 25 DE JUNHO DE 2026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos autos do processo administrativo nº 010695-24.2026.8.15, CONSIDERANDO o afastamento do Excelentíssimo Senhor BRUNO MEDRADO DOS SANTOS, matrícula 478.000-1, Juiz de Direito titular do 1º Juizado Especial Misto da Comarca de Patos, que ingressará em gozo de férias no período de 29.06 a 18.07.2026; CONSIDERANDO o art. 183, I, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba – LOJE; CONSIDERANDO as Tabelas de Substituição Automática das Unidades Judiciárias do Primeiro Grau de Jurisdição, previstas na Resolução nº 38/2026 deste Tribunal de Justiça; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ MILTON BARROS DE ARAÚJO VITA**, matrícula 470.303-1, Juiz de Direito titular do 2º Juizado Especial Misto da Comarca de Patos, para, no período de 29.06 a 18.07.2026, responder, cumulativamente, pelo expediente do 1º Juizado Especial Misto da mesma unidade judiciária, dispensando, no referido período, a Excelentíssima Senhora **ANNA MARIA DO SOCORRO HILÁRIO LACERDA**, matrícula 470.649-8, magistrada anteriormente designada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 25 de junho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.284 DE 25 DE JUNHO DE 2026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos autos do processo administrativo nº 012802-69.2026.8.15, CONSIDERANDO o provimento da 1ª Vara Mista da Comarca de Ingá, pelo critério de antiguidade, nos termos do Edital de Vacância nº 27/2026, e respectiva posse do titular da referida unidade judiciária, consoante processo administrativo nº 007031-52.2026.8.15; RESOLVE: Art. 1º Dispensar, a partir do dia 26.06.2026, o Excelentíssimo Senhor **ALEX MUNIZ BARRETO**, matrícula 475.274-1, Juiz de Direito titular de Juizado Auxiliar Misto da 2ª Circunscrição Judiciária, de responder pelo expediente da 1ª Vara Mista da Comarca de Ingá. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 25 de junho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.285 DE 25 DE JUNHO DE 2026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos autos do processo administrativo nº 012802-69.2026.8.15, CONSIDERANDO a vacância da 2ª Vara Mista da Comarca de Ingá; CONSIDERANDO o art. 183, I, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba - LOJE; CONSIDERANDO as Tabelas de Substituição Automática das Unidades Judiciárias do Primeiro Grau de Jurisdição, previstas na Resolução nº 38/2026 deste Tribunal de Justiça; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ JACKSON GUIMARÃES**, matrícula 95041-6, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Mista da Comarca de Ingá, para, a partir de 26.06.2026



até ulterior deliberação, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara Mista da mesma unidade judiciária, dispensando o Excelentíssimo Senhor **ALEX MUNIZ BARRETO**, matrícula 475.274-1, magistrado anteriormente designado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 25 de junho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.286 DE 25 DE JUNHO DE 2026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos autos do processo administrativo nº 012802-69.2026.8.15; CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Alagoa Grande; CONSIDERANDO o art. 180, caput, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba - LOJE; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **ALEX MUNIZ BARRETO**, matrícula 475.274-1, Juiz de Direito titular de Juizado Auxiliar Misto da 2ª Circunscrição Judiciária, para, a partir do dia 26.06.2026 até ulterior deliberação, responder, pelo expediente da Vara Única e Diretoria do Fórum da Comarca de Alagoa Grande. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 25 de junho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.287 DE 25 DE JUNHO DE 2026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos autos do processo administrativo nº 012802-69.2026.8.15, CONSIDERANDO o provimento da 1ª Vara Mista da Comarca Integrada de Princesa Isabel e Água Branca, pelo critério de antiguidade, nos termos do Edital de Vacância nº 43/2026, e respectiva posse do titular da referida unidade judiciária, consoante processo administrativo nº 010213-19.2026.8.15; RESOLVE: Art. 1º Dispensar, com efeito retroativo, desde o dia 18.06.2026, o Excelentíssimo Senhor **THIAGO COUTINHO DE OLIVEIRA**, matrícula 479.405-2, na qualidade de Juiz de Direito de Entrância Inicial em substituição, de responder pelo expediente da 1ª Vara Mista da Comarca Integrada de Princesa Isabel e Água Branca. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 25 de junho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.288 DE 25 DE JUNHO DE 2026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o gozo de folga compensatória, pelo exercício de plantão judiciário, na forma do artigo 1º da Resolução nº 37/2025 deste Tribunal de Justiça, do Excelentíssimo Senhor **ALGACYR RODRIGUES NEGROMONTE**, matrícula 472.546-8, Juiz de Direito titular do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de João Pessoa e Cabedelo, respondendo pelo Acervo B do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da mesma unidade judiciária, conforme deferimento do processo administrativo nº 012587-07.2026.8.15; CONSIDERANDO o art. 183, I, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba – LOJE; CONSIDERANDO as Tabelas de Substituição Automática das Unidades Judiciárias do Primeiro Grau de Jurisdição, previstas na Resolução nº 38/2026 deste Tribunal de Justiça; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **FLÁVIA DA COSTA LINS CAVALCANTI**, matrícula 471.791-1, Juíza de Direito titular do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital e de Cabedelo – ACERVO A, para, nos dias 25 e 26.06.2026, responder, cumulativamente, pelos expedientes do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital e de Cabedelo e pelo Acervo B do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da da Capital e de Cabedelo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 25 de junho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

Processo nº 012933-77.2026.8.15 - EDITAL DE VACÂNCIA Nº 58/2026 - 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS, DE ENTRÂNCIA FINAL. REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE - CONSIDERANDO o disposto no art. 93, VIII-A, da Constituição Federal de 1988, que prevê a movimentação voluntária na carreira da Magistratura, por meio de remoção de magistrados de comarca de igual entrância; CONSIDERANDO o art. 305, caput, e art. 81, § 1º, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba - LOJE (LC nº 96/2010), que classifica as comarcas do Poder Judiciário local em Entrâncias Inicial e Final e estabelece que a remoção observará, exclusivamente, o critério de antiguidade e precederá a promoção, por antiguidade ou merecimento, bem como o provimento inicial; CONSIDERANDO os requisitos para remoção, elencados no art. 81, §§ 2º e 3º, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba - LOJE (LC nº 96/2010), prevendo que o magistrado removido somente poderá requerer nova remoção na mesma comarca após 6 (seis) meses de efetivo exercício, salvo se não houver outro interessado na vaga ou nos casos de permuta, remoção compulsória, hipóteses de alteração de competência, desinstalação, agregação ou qualquer outra modificação que altere a configuração original da unidade judiciária de lotação; CONSIDERANDO a vacância da **3ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS, DE ENTRÂNCIA FINAL**: TORNO PÚBLICO que a **3ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS, DE ENTRÂNCIA FINAL**, encontra-se vaga e que seu provimento dar-se-á pelo critério de REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. Devem os interessados, no prazo de 05 (cinco) dias contínuos (art. 66 da Lei 9.784/99), a contar da data da publicação deste Edital, efetuar suas inscrições, através do Sistema SEI, e encaminhar o respectivo processo para a Gerência de Primeiro Grau. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 25 de junho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Processo nº 012935-09.2026.8.15 - EDITAL DE VACÂNCIA Nº 59/2026 - 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS, DE ENTRÂNCIA FINAL - REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE - CONSIDERANDO o disposto no art. 93, VIII-A, da Constituição Federal de 1988, que prevê a movimentação voluntária na carreira da Magistratura, por meio de remoção de magistrados de comarca de igual entrância; CONSIDERANDO o art. 305, caput, e art. 81, § 1º, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba - LOJE (LC nº 96/2010), que classifica as comarcas do Poder Judiciário local em Entrâncias Inicial e Final e estabelece que a remoção observará, exclusivamente, o critério de antiguidade e precederá a promoção, por antiguidade ou merecimento, bem como o provimento

inicial;CONSIDERANDO os requisitos para remoção, elencados no art. 81, §§ 2º e 3º, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba - LOJE (LC nº 96/2010), prevendo que o magistrado removido somente poderá requerer nova remoção na mesma comarca após 6 (seis) meses de efetivo exercício, salvo se não houver outro interessado na vaga ou nos casos de permuta, remoção compulsória, hipóteses de alteração de competência, desinstalação, agregação ou qualquer outra modificação que altere a configuração original da unidade judiciária de lotação;CONSIDERANDO a vacância da 5ª **VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS, DE ENTRÂNCIA FINAL**:TORNO PÚBLICO que a 5ª **VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS, DE ENTRÂNCIA FINAL**, encontra-se vaga e que seu provimento dar-se-á pelo critério de REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. Devem os interessados, no prazo de 05 (cinco) dias contínuos (art. 66 da Lei 9.784/99), a contar da data da publicação deste Edital, efetuar suas inscrições, através do Sistema SEI, e encaminhar o respectivo processo para a Gerência de Primeiro Grau. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 25 de junho de 2026.**Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Processo nº 012936-72.2026.8.15 - EDITAL DE VACÂNCIA Nº 60/2026 - 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA, DE ENTRÂNCIA FINAL. REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE -CONSIDERANDO o disposto no art. 93, VIII-A, da Constituição Federal de 1988, que prevê a movimentação voluntária na carreira da Magistratura, por meio de remoção de magistrados de comarca de igual entrância;CONSIDERANDO o art. 305, caput, e art. 81, § 1º, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba - LOJE (LC nº 96/2010), que classifica as comarcas do Poder Judiciário local em Entrâncias Inicial e Final e estabelece que a remoção observará, exclusivamente, o critério de antiguidade e precederá a promoção, por antiguidade ou merecimento, bem como o provimento inicial;CONSIDERANDO os requisitos para remoção, elencados no art. 81, §§ 2º e 3º, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba - LOJE (LC nº 96/2010), prevendo que o magistrado removido somente poderá requerer nova remoção na mesma comarca após 6 (seis) meses de efetivo exercício, salvo se não houver outro interessado na vaga ou nos casos de permuta, remoção compulsória, hipóteses de alteração de competência, desinstalação, agregação ou qualquer outra modificação que altere a configuração original da unidade judiciária de lotação;CONSIDERANDO a vacância da 1ª **VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA, DE ENTRÂNCIA FINAL**:TORNO PÚBLICO que a 1ª **VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA, DE ENTRÂNCIA FINAL**, encontra-se vaga e que seu provimento dar-se-á pelo critério de REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. Devem os interessados, no prazo de 05 (cinco) dias contínuos (art. 66 da Lei 9.784/99), a contar da data da publicação deste Edital, efetuar suas inscrições, através do Sistema SEI, e encaminhar o respectivo processo para a Gerência de Primeiro Grau. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 25 de junho de 2026.**Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Processo nº 012937-38.2026.8.15 -EDITAL DE VACÂNCIA Nº 61/2026 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE, DE ENTRÂNCIA INICIAL - REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE - CONSIDERANDO o disposto no art. 93, VIII-A, da Constituição Federal de 1988, que prevê a movimentação voluntária na carreira da Magistratura, por meio de remoção de magistrados de comarca de igual entrância;CONSIDERANDO o art. 305, caput, e art. 81, § 1º, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba - LOJE (LC nº 96/2010), que classifica as comarcas do Poder Judiciário local em Entrâncias Inicial e Final e estabelece que a remoção observará, exclusivamente, o critério de antiguidade e precederá a promoção, por antiguidade ou merecimento, bem como o provimento inicial;CONSIDERANDO os requisitos para remoção, elencados no art. 81, §§ 2º e 3º, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba - LOJE (LC nº 96/2010), prevendo que o magistrado removido somente poderá requerer nova remoção na mesma comarca após 6 (seis) meses de efetivo exercício, salvo se não houver outro interessado na vaga ou nos casos de permuta, remoção compulsória, hipóteses de alteração de competência, desinstalação, agregação ou qualquer outra modificação que altere a configuração original da unidade judiciária de lotação;CONSIDERANDO a vacância da VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE, DE ENTRÂNCIA INICIAL:TORNO PÚBLICO que a VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE, DE ENTRÂNCIA INICIAL, encontra-se vaga e que seu provimento dar-se-á pelo critério de REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. Devem os interessados, no prazo de 05 (cinco) dias contínuos (art. 66 da Lei 9.784/99), a contar da data da publicação deste Edital, efetuar suas inscrições, através do Sistema SEI, e encaminhar o respectivo processo para a Gerência de Primeiro Grau. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 25 de junho de 2026.**Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

.....

ATOS DO GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

AVISO Nº 090/2026 - O DESEMBARGADOR **LEANDRO DOS SANTOS**, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o expediente encaminhado a este Órgão pela Corregedoria-Geral de Justiça do Rio Grande do Sul constante no **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000723-18.2026.2.00.0815**. **AVISA** aos Juizes de Direito da Paraíba, aos Notários, Registradores, Serventias Extrajudiciais do Estado da Paraíba, ao público em geral e a quem possa interessar o seguinte: O Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Ricardo Pippi Schmidt, do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de dar conhecimento a este Órgão Censor, encaminhou Ofício nº 9080633-CGJ-ASSESP-J a **Conversão da Liquidação Extrajudicial** da COOPERATIVA TRITICOLA DE GETULIO VARGAS LTDA – COTRIGO em liquidação judicial. Desembargador **LEANDRO DOS SANTOS** - Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba.



AVISO Nº 091/2026. O DESEMBARGADOR **LEANDRO DOS SANTOS**, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o expediente encaminhado a este Órgão pela Corregedoria-Geral de Justiça do Rio Grande do Sul constante no **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000777-81.2026.2.00.0815**. **AVISA** aos Juízes de Direito da Paraíba, aos Notários, Registradores, Serventias Extrajudiciais do Estado da Paraíba, ao público em geral e a quem possa interessar o seguinte: O Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Ricardo Pippi Schmidt, do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de dar conhecimento a este Órgão Censor, encaminhou Ofício nº 9082693-CGJ-ASSESP-J do deferimento da conversão da Decretação da Falência da EDITORA JORNALISTICA FOLHA DO SUL GAÚCHO - EIRELI, CNPJ nº 11.381.681/0001-00. Desembargador **LEANDRO DOS SANTOS** - Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba.

AVISO Nº 092/2026. O DESEMBARGADOR **LEANDRO DOS SANTOS**, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o expediente encaminhado a este Órgão pela Corregedoria-Geral de Justiça do Rio Grande do Sul constante no **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000772-59.2026.2.00.0815**. **AVISA** aos Juízes de Direito da Paraíba, aos Notários, Registradores, Serventias Extrajudiciais do Estado da Paraíba, ao público em geral e a quem possa interessar o seguinte: O Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Ricardo Pippi Schmidt, do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de dar conhecimento a este Órgão Censor, encaminhou Ofício nº 9375823-CGJ-ASSESP-J do deferimento de Falência de PFLUG COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 95.434.809/0001-38, com sede na Rua Gaspar Silveira Martins, 1393, CEP 96.820-002, Santa Cruz do Sul/RS. Desembargador **LEANDRO DOS SANTOS** - Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba.

AVISO Nº 093/2026. O DESEMBARGADOR **LEANDRO DOS SANTOS**, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o expediente encaminhado a este Órgão pela Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná constante no **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000754-38.2026.2.00.0815**. **AVISA** aos Juízes de Direito da Paraíba, aos Notários, Registradores, Serventias Extrajudiciais do Estado da Paraíba, ao público em geral e a quem possa interessar o seguinte: O Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador FERNANDO WOLFF BODZIAK, do Estado do Paraná, com o objetivo de dar conhecimento a este Órgão Censor, encaminhou DECISÃO Nº 13005683 - CGJ-GJACGJ-GJACGJ-RCPL do deferimento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da Empresa MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA (CNPJ 09.020.760/0001-35). Desembargador **LEANDRO DOS SANTOS** - Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba.

AVISO Nº 094/2026. O DESEMBARGADOR **LEANDRO DOS SANTOS**, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o expediente encaminhado a este Órgão pela Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná constante no **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000755-23.2026.2.00.0815**. **AVISA** aos Juízes de Direito da Paraíba, aos Notários, Registradores, Serventias Extrajudiciais do Estado da Paraíba, ao público em geral e a quem possa interessar o seguinte: O Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador FERNANDO WOLFF BODZIAK, do Estado do Paraná, com o objetivo de dar conhecimento a este Órgão Censor, encaminhou DESPACHO Nº 13012615 - CGJ-GJACGJ-GJACGJ-JLMAF do deferimento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.318.721/0001-07, com sede à Rua José Araújo, nº 110, Sala A, Vila Rica, no município de Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná. Desembargador **LEANDRO DOS SANTOS** - Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba.

AVISO Nº 095/2026. O DESEMBARGADOR **LEANDRO DOS SANTOS**, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o expediente encaminhado a este Órgão pela Corregedoria-Geral de Justiça do Rio Grande do Sul constante no **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000773-44.2026.2.00.0815**. **AVISA** aos Juízes de Direito da Paraíba, aos Notários, Registradores, Serventias Extrajudiciais do Estado da Paraíba, ao público em geral e a quem possa interessar o seguinte: O Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Ricardo Pippi Schmidt, do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de dar conhecimento a este Órgão Censor, encaminhou OFÍCIO-9376361-CGJ-ASSESP-J do deferimento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL dos empresários individuais JOÃO DAVI CABRAL PONTE (CNPJ: 61.860.842/0001-08), LOURDES MORO PONTE (CNPJ: 61.877.266/0001-01) e FELIPE MORO PONTE (CNPJ: 64.070.894.0001-79), com sede no Município de Alegrete/RS. Desembargador **LEANDRO DOS SANTOS** - Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba.

AVISO Nº 096/2026. O DESEMBARGADOR **LEANDRO DOS SANTOS**, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o expediente encaminhado a este Órgão pela Corregedoria-Geral de Justiça do Rio Grande do Sul, constante no **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000778-66.2026.2.00.0815**. **AVISA** aos Juízes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, Serventias Extrajudiciais do Estado da Paraíba, ao público em geral e a quem possa interessar o seguinte: O Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Ricardo Pippi Schmidt, do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de dar conhecimento a este Órgão Censor, encaminhou OFÍCIO-9135807-CGJ-ASSESP-J do deferimento da Falência de SHIRLEI CEREZOLI, pessoa jurídica de direito privado, empresária individual, CNPJ: 24227743000248, com sede na Avenida Caldas Júnior, nº 1.360, Bairro Boa Vista, na cidade de Erechim/RS. Desembargador **LEANDRO DOS SANTOS** - Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba.

AVISO Nº 097/2026. O DESEMBARGADOR **LEANDRO DOS SANTOS**, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o expediente encaminhado a este Órgão pela Corregedoria-Geral

de Tocantins, constante no **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000757-90.2026.2.00.0815. AVISA** aos Juízes do Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, Serventias Extrajudiciais do Estado da Paraíba, ao público em geral e a quem possa interessar o seguinte: O Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Pedro Nelson de Miranda Coutinho, do Estado de Tocantins, com o objetivo de dar conhecimento a este Órgão Censor, encaminhou OFÍCIO CIRCULAR Nº 196/2026- CGJUS/CGABCGJUS/COAD/SEAPA da **Recuperação Judicial** do Grupo Soberano,, formado por BRAZIL ORIGINAL MINERAIS LTDA (CNPJ 03.295.170/0001-39), ALTAIR LUIZ MATIELLO (CNPJ 60.014.694/0001-48), ANTONIO CARLOS TOLDO (CNPJ 60.867.577/0001-27), ISABELY RODRIGUES TOLDO (CNPJ 60.202.780/0001-84), LEONARDO DE OLIVEIRA LUNEZZO (CNPJ 60.101.830/0001-37), LITIANA BAGESTON LIVINALI (CNPJ 60.201.585/0001-30), OSCAR JUNIOR SCAPIN (CNPJ 60.201.467/0001-21) e RAFAEL TOLDO (CNPJ 59.759.055/0001-22), produtores rurais nos Municípios de “Rio Sono e Novo Acordo, junto às Fazendas ITAPURANGA E SOBERANA”. Desembargador **LEANDRO DOS SANTOS** - Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba.

AVISO Nº 098/2026. O DESEMBARGADOR **LEANDRO DOS SANTOS**, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o expediente encaminhado a este Órgão pela Corregedoria-Geral do Paraná, constante no **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000770-89.2026.2.00.0815. AVISA** aos Juízes do Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, Serventias Extrajudiciais do Estado do Paraná, ao público em geral e a quem possa interessar o seguinte: O Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador FERNANDO WOLFF BODZIAK, do Estado do Paraná, com o objetivo de dar conhecimento a este Órgão Censor, encaminhou OFÍCIO CIRCULAR Nº 196/2026- CGJUS/CGABCGJUS/COAD/SEAPA da **Recuperação Judicial** das empresas LFP Costa Transportes Ltda (CNPJ: 21.440.071/0001-8 CNPJ Filial: 21.440.071/0002-66) e LFP Logística Ltda (CNPJ: 46.715.495/0001-36, CNPJ Filial 1: 46.715.495/0002-17, CNPJ Filial 2: 46.715.495/0003-06, CNPJ Filial 3: 46.715.495/0004-89, CNPJ Filial 4: 46.715.495/0005-60). Desembargador **LEANDRO DOS SANTOS** - Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba.

• • • • •

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **DEFERIU** o seguinte processo SEI: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 007557-16.2026.8.15 – Licença para aperfeiçoamento técnico – Flávia Grazielle Rebouças Teixeira de Carvalho.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **PROFERIU** decisão no SEI: PROCESSO/INTERESSADO/DECISÃO: 009694-11.2026.8.15 – Juíza Daniella Paraíso Guedes Pereira – Vistos....DEFIRO PARCIALMENTE OS PEDIDOS para que seja reconhecido o saldo remanescente de 35 (trinta e cinco) dias de férias do exercício de 2026 não usufruídos e não indenizados; (...) Com relação ao pleito de pagamento de diferenças de adicional, relativas a períodos anteriores à permuta e ao ajuste compensatório processado pelo TJRN, INDEFIRO O PEDIDO, sem prejuízo do direito da interessada de pleiteá-las diretamente perante o Tribunal de origem. Publique-se...

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **DETERMINOU O ARQUIVAMENTO** dos seguintes processos SEI: PROCESSO/INTERESSADO: 020487-90.2025.8.15 – Assembleia Legislativa da Paraíba – 008268-92.2026.8.15 – Juliana Pedrosa Tavares Dariva – 010461-26.2026.8.15 – Juliana Agra Padilha Barbosa – 008015-61.2026.8.15 – Sindicato dos Oficiais de Justiça da Paraíba - SINDOJUS – 001763-88.2024.8.15 – Associação dos Magistrados da Paraíba – AMPB.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **PROFERIU** decisão no SEI: PROCESSO/INTERESSADO/DECISÃO: 022026-47.2025.8.15 – Ivanilson Crescêncio da Costa – Vistos....não conheço do recurso administrativo, em razão da ausência de legitimidade ativa de quem o interpôs, bem como pelo reconhecimento da preclusão administrativa da decisão que indeferiu o pedido inicial, ante a inexistência de recurso ou pedido de reconsideração tempestivamente formulado pelo interessado. Publique-se...

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **PROFERIU** decisão no SEI: PROCESSO/INTERESSADO/DECISÃO: 022080-54.2025.8.15 – Vistos....INDEFIRO O PEDIDO de afastamento da servidora, em razão da inexistência de motivação para fins de exoneração/afastamento do cargo comissionado, e DETERMINO O ARQUIVAMENTO. Publique-se...

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **DEFERIU** os seguintes processos SEI: PROCESSO/INTERESSADO: 008030-36.2026.8.15 – Juíza Andrea Arcoverde Cavalcanti Vaz – 008040-84.2026.8.15 – Juíza Flávia de Souza Baptista – 006596-98.2026.8.15 – Juiz Antônio Gonçalves Ribeiro Júnior.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **INDEFERIU O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** no seguinte processo SEI: PROCESSO/INTERESSADO: 021940-61.2025.8.15 – Juíza Candice Queiroga de Castro Gomes Araújo.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **DEFERIU PARCIALMENTE** o seguinte processo SEI: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 024379-70.2025.8.15 – Pagamento da diferença de vencimentos – Lailton Soares Rodrigues.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **PROFERIU** decisão no SEI: PROCESSO/INTERESSADO/DECISÃO: 011252-98.2026.8.15 – Rosangela de França Teófilo Guimarães – Vistos. DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO, apenas para homologar o pleito de desistência quanto aos presentes autos, de nº 011252-98.2026.8.15. (...) Publique-se...



O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **PROFERIU** decisão no SEI: PROCESSO/INTERESSADO/DECISÃO: 022631-41.2025.8.15 – Gerente Judiciária (GEJUD) – Vistos....SUSPENDO OS EFEITOS da decisão, tão somente quanto ao início da contagem do prazo, mantendo os demais termos, e DETERMINO o retorno do autos à Gerência Judiciária para que instrua o feito, em data oportuna, com a nova data de início dos trabalhos... Publique-se...

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **PROFERIU** decisão no SEI: PROCESSO/INTERESSADO/DECISÃO: 008191-91.2026.8.15 – Cícero Teixeira Maia – Vistos....DEFERIR O PEDIDO formulado pelo servidor Cícero Teixeira Maia, autorizando a expedição da Carta de Anuência Institucional para fins de desenvolvimento da pesquisa intitulada “Constitucionalismo Digital: Entre a Tecnologia da Informação e o desafio no cumprimento humanizado dos atos de ofício por Oficiais de Justiça”, nos termos do modelo apresentado nos autos. Registre-se, por oportuno, que a autorização ora concedida fica condicionada à observância das disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), à aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal da Paraíba, quando exigível, bem como à preservação do sigilo, da confidencialidade das informações coletadas e da voluntariedade dos participantes. Publique-se...

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **DEFERIU** o seguinte processo SEI: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 006820-41.2025.8.15 – Levantamento de valores – Energisa Borborema – Distribuidora de Energia S/A.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **PROFERIU** decisão no SEI: PROCESSO/INTERESSADO/DECISÃO: 010998-04.2026.8.15 – Juíza Andrea Arcoverde Cavalcanti Vaz – Vistos....para determinar a expedição de novo Ofício Circular dirigido a todos os Juízes e assessorias de 1º e 2º Graus de jurisdição, reiterando as orientações constantes do Ofício Circular nº 050/2026/GAPRES-TJPB, especialmente quanto à necessidade de confirmação da autenticidade de alvarás de soltura, decisões judiciais e demais documentos apresentados para cumprimento, a ser encaminhado por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI e também pelo malote digital. Após o cumprimento, proceda-se ao arquivamento dos autos, nesta presidência. Publique-se...

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **INDEFERIU** o seguinte processo SEI: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 009702-30.2026.8.15 – Dispensa do controle de ponto de servidor – Diretoria do Fórum da Comarca de Soledade.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **PROFERIU** decisão no SEI: PROCESSO/INTERESSADO/DECISÃO: 012302-94.2026.8.15 – Tribunal de Contas da União – Vistos....comunicar ao setor remetente acerca da impossibilidade de comparecimento deste Presidente, bem como de outros representantes deste Tribunal, no evento supramencionado. Publique-se...

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **DEFERIU** o seguinte processo SEI: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 012135-49.2026.8.15 – Participação em evento – Roberto de Medeiros Rodrigues e Amilton Costa Gomes.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba exarou a seguinte decisão: “Vistos.... Ante o exposto, ACOLHO O PARECER em sua integralidade, ao tempo em que determino que seja comunicada a impossibilidade de comparecimento do Juiz de Direito Eslu Eloy Filho, Titular da Vara Militar e de Crimes Envolvendo Organização Criminosa da Comarca da Capital, assim como seja informada que o Magistrado Marcial Henrique Ferraz da Cruz, Titular 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital, comparecerá, na condição de suplente, ao evento em questão, atentando-se à data limite estabelecida para a comunicação, qual seja, 25 de junho de 2026. À Gerência de Eventos e Cerimonial - GECER, para aquisição de passagens aéreas em nome do Magistrado participante. À Gerência de Primeiro Grau – GEPRI, para as providências a seu cargo. À Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP, para as anotações necessárias. Por fim, registro que a(s) diária(s) do participante devem ser solicitadas através do sistema eletrônico RGP-Diárias. Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico. Após, archive-se.” No processo SEI: PROCESSO/ASSUNTO/ INTERESSADO: 012393-07.2026.8.15 - 1º Encontro da Rede Nacional de Magistrados com Competência em Criminalidade Organizada - Conselho Nacional de Justiça - CNJ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba exarou a seguinte decisão: “Vistos. 01. Em harmonia com o parecer da Diretoria de Processo Administrativo, com arrimo no art. 184 da Lei nº 14.133/2021, autorizo a formalização de Convênio, pelo prazo de 12 (doze) meses, com a INSTITUIÇÃO ÂNGELUS (MISSÃO ÉS FIEL), com a interveniência da Vara de Execução de Penas Alternativas da Capital, a fim de disciplinar a utilização de recursos provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária no auxílio da execução de projeto social através da aquisição de bens móveis, direcionados à prestação do trabalho social desempenhado pela instituição. 02. Publique-se.” No processo SEI: PROCESSO/ASSUNTO/ INTERESSADO: 004602-91.2026.8.15 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO - INSTITUIÇÃO ÂNGELUS (MISSÃO ÉS FIEL)

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba determinou a publicação do seguinte **Termo de Ratificação Nº 009/2026**: “Vistos.01. Em harmonia com o Parecer da Diretoria de Processo Administrativo, bem ainda com arrimo no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa DLS TREINAMENTOS LTDA (CNPJ nº 29.300.259/0001-30), no valor total R\$ 17.564,80 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos de real), a fim de possibilitar a inscrição de 4 (quatro) servidores do TJPB na capacitação presencial denominada “III Seminário de Gestão Patrimonial Pública”, a ser realizada em Natal/RN, no período de 24 a 28 de Agosto de 2026, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas, conforme TR (ID.0500014), Proposta de Preços (ID.0500019) e RO (ID.0507826).02. Publique-se.” No processo SEI: 009754-08.2026.8.15 - CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE - DLS TREINAMENTOS LTDA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba exarou a seguinte decisão: “Vistos. 01. Adotando as razões esposadas no Parecer da Diretoria de Processo Administrativo, AUTORIZO à formalização de Termo de Cooperação Técnica entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO ESTADO DA PARAÍBA e o MUNICÍPIO DE SOUSA, cujo o objeto é possibilitar a implementação do Piloto do Projeto “Cidadania de Primeira” na municipalidade, nos termos da minuta acostada aos autos (ID.0341598).02. Publique-se.” No processo SEI: PROCESSO/ASSUNTO/ INTERESSADO: 023296-32.2025.8.15 - Cooperação Técnica e Administrativa - Secretaria de Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba e o Município de Sousa

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba exarou a seguinte decisão: “Vistos. 01. Trata-se de Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 90010/2026(Edital nº 010/2026), objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de xícaras personalizadas, conforme especificações técnicas, unidades de medida e quantidades estimadas definidas no Termo de Referência, a fim de promover a padronização e o fortalecimento da identidade visual do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. 02. Em harmonia com o Parecer da Diretoria de Processo Administrativo, o qual adoto como fundamento desta decisão, bem ainda por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto da Licitação (Pregão Eletrônico TJPB nº 90010/2026), em favor da Empresa ELCIO ROCHA COSTA NETO LTDA, CNPJ 37.876.086/0001-20, com o valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), conforme Proposta Comercial (Id. 0503082) e Termo de Julgamento (Id. 0502915), de forma a HOMOLOGAR os atos praticados no procedimento licitatório em comento. 03. Outrossim, DETERMINO que, após a adjudicação e homologação do certame, (i) seja adotado o procedimento preconizado no Edital (Item 9.8 do Edital) para formação do cadastro de reserva; bem ainda, caso necessário, (ii) os documentos/certidões de regularidade das empresas referenciadas sejam atualizados, a fim de dar cumprimento à Resolução Normativa do TCE/PB nº 009/2016. 04. Publique-se. 05. Em sucessivo, à Pregoeira para providências.” No processo SEI: PROCESSO/ASSUNTO/ INTERESSADO: 000806-48.2026.8.15 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026 - Empresa ELCIO ROCHA COSTA NETO LTDA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba exarou a seguinte decisão: “Vistos. Trata-se de Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 90002/2026, objetivando Aquisição de nobreaks (incluindo serviços especializados de instalação e garantia com atendimento on-site) conforme especificações técnicas, unidades de medida e quantidades estimadas definidas neste Termo de Referência e seus anexos. Em harmonia com o Parecer da Diretoria de Processo Administrativo, o qual adoto como fundamento desta decisão, bem ainda por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto da Licitação (Pregão Eletrônico TJPB nº 90002/2026), em favor da Empresa VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ 12.215.178/0001-39, com valor total de R\$ 459.100,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e cem reais), conforme Proposta Comercial (Id. 0390922; Id. 0511871) e Termo de Julgamento (Id. 0502875), de forma a HOMOLOGAR os atos praticados no procedimento licitatório em comento. Outrossim, DETERMINO que, caso necessário, proceda-se à atualização dos documentos/certidões de regularidade da empresa referenciada, a fim de dar cumprimento à Resolução Normativa do TCE/PB nº 009/2016. Publique-se.” No processo SEI: PROCESSO/ASSUNTO/ INTERESSADO: 005231-38.2025.8.15 - Homologação de Pregão Eletrônico - Empresa VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA

• • • • •

ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TJPB/DIGEP Nº 87 DE 19 DE JUNHO DE 2026. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 15, de 29 de abril de 2015, bem como a delegação de competência para admissão de voluntários, atribuída pelo inciso X do Ato da Presidência nº 58, de 27 de novembro de 2020, **resolve; Art. 1º** Admitir o voluntário abaixo relacionado para prestar serviço na unidade respectiva, na forma dos sobreditos atos normativos:

NOME	COMARCA / UNIDADE	Processo administrativo com indicação
Lucas Casimiro Abrantes	Sousa - 3ª Vara de Execuções Penais	012387-17.2026.8.15

Art. 2º O efeito dessa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 19 de junho de 2026. **Einstein Roosevelt Leite – DIRETOR.**

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	INTERESSADO(A)	ASSUNTO
011671-14.2026.8.15	Ana Carla Xavier Fonseca Leite	Progressão Funcional
011308-37.2026.8.15	Caio Martins de Abreu	Renovação de Estágio
010462-89.2026.8.15	Celinalda Sousa Bezerra	Progressão Funcional
010127-33.2026.8.15	Claudineide Gomes dos Santos	Progressão Funcional
012632-29.2026.8.15	Danyelle Gesteira Sales	Licença Luto
007990-38.2026.8.15	Edivania F da Silva Pamplona	Progressão Funcional
010848-60.2026.8.15	Glaucia Maria de O Carvalho	Progressão Funcional
010483-54.2026.8.15	Hiraly Araújo Chianca	Promoção Funcional
010128-96.2026.8.15	José Tomaz da Silva Júnior	Progressão Funcional
010403-58.2026.8.15	Leonardo Perazzo Dantas	Progressão Funcional
011165-49.2026.8.15	Lúcia de Fátima C de Carvalho	Progressão Funcional
009592-84.2026.8.15	Marcelino Tolentino A de Almeida	Folgas de Plantão Compensatória
012508-74.2026.8.15	Rafaela Maria de L Sá Santos	Anotação na Ficha Funcional
011062-59.2026.8.15	Rita de Cássia C Sinhorelli	Progressão Funcional
011636-40.2026.8.15	Rosemary de Lourdes M Milanês	Progressão Funcional

011671-14.2026.8.15	Tereza Eulalia Lins de V Braga	Progressão Funcional
012080-76.2026.8.15	Tathiana Maria Santos Lima	Anotação na Ficha Funcional
012444-19.2026.8.15	Zilka Cristyne N Zamberlan	Anotação na Ficha Funcional

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, **DEFERIU PARCIALMENTE** os seguintes processos:

PROCESSO	INTERESSADO(A)	ASSUNTO
011143-21.2026.8.15	Edvan Gomes da Silva	Diferença do Pagamento do Abono de Férias
008384-28.2026.8.15	Flávia Nunes Rafael Barbosa	Diferença do Pagamento do Abono de Férias

Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	INTERESSADO(A)	ASSUNTO
008736-88.2026.8.15	Ângela Maria Batista Ramalho	Diferença do Pagamento do Abono de Férias
007774-10.2026.8.15	José Gustavo Alves Lins	Diferença do Pagamento do Abono de Férias

Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 25 de junho de 2026. **CARMEM ESTELITA RODRIGUES DE ARRUDA** - Diretora em substituição.

• • • • •

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Conforme a decisão da Diretoria de Economia e Finanças, favor regularizar o processo, devendo juntar aos autos Certidão conforme o formulário solicitante, no item DOCUMENTOS NECESSÁRIOS do formulário de solicitação de devolução de custas, NO PRAZO DE 10 DIAS CORRIDOS (Art. 21, II do Ato da Presidência do TJPB nº 40/2024), sob pena de arquivamento dos autos. Devido a falta de informações para contato, Publique-se.

Conforme a decisão da Diretoria de Economia e Finanças, favor regularizar o processo, devendo juntar aos autos os documentos conforme o formulário solicitante, no item DOCUMENTOS NECESSÁRIOS do formulário de solicitação de devolução de custas, NO PRAZO DE 10 DIAS CORRIDOS (Art. 21, II do Ato da Presidência do TJPB nº 40/2024), sob pena de arquivamento dos autos. Pela falta de e-mail para contato, Publique-se.

À Assessoria para contatar o advogado solicitante, a fim de que junte, aos autos, os dados bancários juntamente com o CPF vinculado à conta, de acordo com a exigência constante no item DOCUMENTOS NECESSÁRIOS; do formulário de solicitação de devolução de custas, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento dos autos. Publique-se.

Conforme a decisão da Diretoria de Economia e Finanças, favor regularizar o processo, devendo juntar aos autos os dados bancários e o CPF vinculado à conta, conforme o formulário solicitante, no item DOCUMENTOS NECESSÁRIOS do formulário de solicitação de devolução de custas, NO PRAZO DE 10 DIAS CORRIDOS (Art. 21, II do Ato da Presidência do TJPB nº 40/2024), sob pena de arquivamento dos autos. Publique-se.

• • • • •

EDITAIS

EDITAIS DE PROCLAMAS

EDITAL DE PROCLAMAS – 5º SERVIÇO REGISTRAL SANTOS OLIVEIRA. Faço saber que pretendem se casar: JULIO CESAR CARDOSO ARAUJO E THAYNÁ PINHEIRO DA SILVA | DOUGLAS ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA E ROSIMERI CAMILO SALVALAGIO | BRUNO HENRIQUE ARAUJO DA COSTA E FERNANDA ALVES DO NASCIMENTO | CHANTWAN MARQUESES DAMON E MONIQUE MARIA DO NASCIMENTO | GIOVANE QUARESMA DE ARAÚJO E LAYZA MARIAH GONÇALVES DOS SANTOS SILVA. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa/PB, (83) 3185-6400, 22 de Junho de 2026. Vitória Michelly Evaristo de Lima. Escrevente, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS – 5º SERVIÇO REGISTRAL SANTOS OLIVEIRA. Faço saber que pretendem se casar: GABRIEL JACKSON ARGEMIRO DA SILVA E DAYANE ALICE OLIVEIRA DE MELO | NORMANDA PALMEIRA DE ARAUJO E MARIA DE LOURDES DE LUCENA | IGOR HOLMES SIMÕES E GIOVANNA BEZERRA SANTOS DE MEDEIROS | DANILO DA SILA ARAÚJO E GIULIANNE MONTEIRO SILVA. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa/PB, (83) 3185-6400, 25 de Junho de 2026. Vitória Michelly Evaristo de Lima. Escrevente, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS – 5º SERVIÇO REGISTRAL SANTOS OLIVEIRA. Faço saber que pretendem se casar: ANTONIO DAVI DE LIMA NETO E PAULA PACHECO CARDOSO | RANIERY ALVES DA SILVA E MARIA RENATA RIBEIRO SILVA. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa/PB, (83) 3185-6400, 25 de Junho de 2026. Vitória Michelly Evaristo de Lima. Escrevente, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS EXPEDIDO PELO 12º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JOÃO PESSOA – Circunscrição Mangabeira (CNS 68635): Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, os seguintes casais: (1) ANTONIO DOS SANTOS E JOSIANA DE ASSIS NARCISO; (2) LUIZ CARLOS DA COSTA FILHO E VANESSA DA SILVA; (3) MARCELO DE ANDRADE MARQUES E MARIA ROSINEIDE FERREIRA LIMA; (4) MARCOS OLIVER SILVA OLIVEIRA E ELOIZA DOS SANTOS LUCIANO DE SOUZA; (5) JOSAFÁ

CAVALCANTE DE ARAÚJO E EMANUELA VIANA DE LIRA; (6) JHAYME FARIAS CARTAXO LOPES E CAROLINE CARDOSO DA COSTA; (7) MATEUS LEITE DA COSTA E ANA FÁBIA ALVES DA SILVA; (8) LUCAS HENRIQUE JUSTINO DOS SANTOS E THAYENNY RAPHAELLY ALVES SANTOS SILVA; (9) ADEVAIR DE JESUS SIMÕES E MARIA LUCIA ARAUJO DE FARIAS; (10) ADEVAIR DE JESUS SIMÕES E MARIA LUCIA ARAUJO DE FARIAS; (11) VICENTE DA SILVA MARTINS E MARIA JOSÉ DA SILVA PEREIRA; (12) ISMAEL DA SILVA E INGRID DE CÁSSIA FARIAS PEREIRA; (13) JOSÉ JALMECI DIAS E SHEILA GONÇALVES ALVIM PINHEIRO DIAS; (14) JOSÉ ALENCAR BENFICA E JEANNE ROMERO ALVES DE SOUZA; (15) VALDENI PEREIRA E ANA PRISCILA DA CONCEIÇÃO; (16) PABLO HWAN MACHADO SILVA ALANNY MIKAELY SOARES DE ARAÚJO; (17) MARCONDES NAZARIO DA SILVA E MARIA DO SOCORRO CLAUDINO DA SILVA; (18) MANOEL CLEONALDO MENDES PEREIRA SOBRINHO E MARIA LUISA DE LIRA LOPES; (19) WALTER FREIRE VALENTIM E SANDRA SIMÕES DA CRUZ; (20) PEDRO PAULO PONTES DE LIMA FERNANDES E FRANCIANE ÉLLEN MELO DO NASCIMENTO. Os contraentes informados por meio do número 1 habilitam-se para conversão de união estável em casamento nos termos do Art. 1.726 do CC. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. João Pessoa, 25 de junho de 2026. Eu, Anna Cecília Guedes de Farias Cunha, Registradora Civil, o digitei. 12oficiojp@gmail.com

EDITAL DE PROCLAMAS DO CONJUNTO ERNESTO GEISEL, CARTÓRIO LIMA GOMES, 13º OFÍCIO DE JOÃO PESSOA-PB. FAÇO SABER QUE PRETENDEM SE CASAR: DAVI DA COSTA CASTRO e PATRÍCIA KELLY LAURENTINO GOMES/ FELIPE GALDINO DE CASTRO e JANIELLY FERNANDES DE MENEZES/ FELIPE SOARES DOS SANTOS e RENATA RABÊLO PEREIRA/ FRANCISCO LUCIANO FERREIRA VIEIRA e ELIETE RAMOS MARTINS/ IELDSON LUIZ DOS SANTOS NASCIMENTO e KARLA GABRIELLE RABÊLO FRANCO/ JACÓ BATISTA DE ARAÚJO e JANAINA DOS SANTOS GALDINO/ JOALYSSON BARBOSA BARROS e JULIANA MARIA ARRUDA DE PAIVA/ THIAGO ARAÚJO TAVARES e LUCAS DE ANDRADE LIMA E SILVA SENNA/ João Pessoa, 23 de junho de 2026. Lindalva Lima Gomes, Oficial(a) Titular.

EDITAL DE PROCLAMAS DE CASAMENTO CIVIL e RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL - CARTÓRIO FIGUEIRÊDO FERNANDES - BODOCONGÓ - CAMPINA GRANDE/PB, 23/06/2026. Faço saber, a quem possa interessar, que pretendem se casar: 01- ÁLEF WILLIAN SOARES AGRIPINO E DIANNA VALÉRIA SANTOS PIRES. Caso haja eventual impedimento, que seja feito em tempo hábil na forma da lei. Campina Grande, 23/06/2026. Eu, Roseane de Figueirêdo Castro Fernandes, Oficial do Registro. 83 33418562 (fixo). 83 981779893 (whatsapp).

EDITAL DE PROCLAMAS DE CASAMENTO CIVIL e RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL - CARTÓRIO FIGUEIRÊDO FERNANDES - BODOCONGÓ - CAMPINA GRANDE/PB, 25/06/2026. Faço saber, a quem possa interessar, que pretendem se casar: 01- NATHAN GOMES FREIRES E MIRELLE GLAYCE DA SILVA CAVALCANTE, 02- JOSÉ ALMIRANDA PEREIRA E CÍNTIA RAQUEL DA SILVA MATIAS, 03- MARINALDO IZIDRO DOS SANTOS E VANUSA FERREIRA DE LIMA. Caso haja eventual impedimento, que seja feito em tempo hábil na forma da lei. Campina Grande, 25/06/2026. Eu, Roseane de Figueirêdo Castro Fernandes, Oficial do Registro. 83 33418562 (fixo). 83 981779893 (whatsapp).

EDITAL DE PROCLAMAS - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE AMPARO-PB. Faço saber a quem possa interessar que havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil na data de 04/07/2026, pretende se casar o seguinte casal: LUIZ DA COSTA MARQUES e CLARICE TAVARES SANTOS. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Amparo/PB, 23 de junho de 2026. Atenciosamente, Maria Eduarda Ferreira da Silva (substituta Legal).

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE ARARUNA. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: SINFRONIO ALVES DUTRA E MARIA EDJANE FERREIRA PEREIRA quiser o por qualquer impedimento que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Contato (83) 99665-4275 Araruna, 22/06/2026. Eu, Camila Farias Nóbrega- Oficiala o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE ARARUNA. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: LUAN DA FONSÊCA RICARDO SANTOS E MARIA JOSEANE BEZERRA SOARES quiser o por qualquer impedimento que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Contato (83) 99665-4275 Araruna, 25/06/2026. Eu, Camila Farias Nóbrega- Oficiala o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE ARARUNA. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: FELLIPE MATHEUS PEIXOTO NUNES E JOYCE KAROLINE NEVES AZEVEDO quiser o por qualquer impedimento que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Contato (83) 99665-4275 Araruna, 25/06/2026. Eu, Camila Farias Nóbrega- Oficiala o digitei.

CARTÓRIO ÚNICO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE AREIA DE BARAÚNAS - PB: Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, nas data 01/06/2026. Os seguintes casais: (01) INACIO GABRIEL DA SILVA e JOELMA NASCIMENTO DE SOUZA, Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Telefones: (83) 9927-9233 / (83) 981098377. Areia de Baraúnas-PB, 19 de junho de 2026. Eu, Gilvaneide Gomes de Freitas, Escrevente autorizada, digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS - 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE BAYEUX - PB: Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, nas datas de 01/06/2026 à 19/06/2026. Os seguintes casais: (01) IGOR CAIO COSTA DA SILVA e MARIA CLARA SANTOS SILVA; (02) FABIANO MOISÉS DOS SANTOS e IÉDINA BERNARDINO ALVES; (03) BRUNO DA SILVA PEREIRA e SUZANE OLIVEIRA DA SILVA; (04) JOSUEL TIBÚRCIO DA SILVA COSTA e VILMA ALVES DA SILVA; (05) ALLISSON RODRIGO SILVA DE ANDRADE e KATIA LARISSA SILVA BARBOSA; (06) EDVANILSON FARIAS CAMELO e MARIA JOSÉ SILVA SOTÉRIO DE SENA; (07) LUCIVALDO JORGE DA SILVA e MARIA DO SOCORRO VERÍSSIMO VIEIRA; (08) EDSON DE SOUZA LIMA e VALDISELMA MARIA DA SILVA; (09) ROGÉRIO DA COSTA CABRAL e RAQUEL DE FRANÇA PEREIRA; (10) FABRÍCIO SOUZA DA SILVA e NOEMÍ GOMES RIBEIRO; (11) WESLEY DA ROCHA SANTOS e SANDRA CONCEIÇÃO DA SILVA; (12) JORGE JOSÉ SILVA DE LIMA e SUELY MARINHO DOS SANTOS; (13) FELIPE SILVA DE MACÊDO e GABRIELLY NEVES DA SILVA. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Telefones: (83) 2177-7935. (E-mail: rcpnbayeux@gmail.com). Bayeux, 22 de junho de 2026. Eu, Silvana de Oliveira Maia, Escrevente autorizada, digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS - CARTÓRIO DE BERNARDINO BATISTA (CNS 06969-0) - CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE BERNARDINO BATISTA -PB. Faço saber a quem possa interessar que pretende casar no religioso com efeito civil, cumprindo as exigências legais, o casal: OTAVIO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro,



residente e domiciliado no Sítio Egídio. Filho de JOSÉ PAIXÃO FILHO e FRANCISCA MANIÇOBRA DA SILVA. MARIA CRISTINA INÁCIO TORRES brasileira, solteira, residente e domiciliada no Sítio Egídio, filha de JOSÉ INÁCIO NETO e DAMIANA FERNANDES TORRES Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da lei. BERNARDINO BATISTA-PB, 23 de junho de 2026. Eu, Jacira Ap. dos Anjos Pelegrini Oficiala, o digitei.

Editais de Proclamas - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cajazeiras-PB. Faço saber a quem possa interessar, que pretendem se casar: 1) INACIO FERREIRA DE SOUSA e IDELZUITE BEZERRA DE SOUZA; 2) DANIEL MOREIRA GUEDES e LUCICLEIDE TAVARES DE SOUSA; 3) ÍTALLO PEREIRA VALE LEITE e HAYANNA MACÊDO DE MELLO; 4) FILIPE AGUIAR RAMALHO e SHESLLA MICHELLY DE ANDRADE SILVA; 5) ADJAILSON BEZERRA QUINTINO e CÍNTIA PIRES GONÇALVES; 6) SOLIDÔNIO ANGELO DA SILVA FILHO e RENATA PEREIRA DE FREITAS; 7) JOÃO BALBINO DOS SANTOS e VÂNESSA QUINTINO DE FREITAS; a quem quiser opor impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da Lei. Cajazeiras, 25/06/2026. Graziela de Souza Lacerda Viana - Oficial.

EDITAL DE PROCLAMAS (CASAMENTOS RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS) DO CARTÓRIO CAMALAU - (OFÍCIO ÚNICO DE TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB, COMARCA DE MONTEIRO-PB – CNS-06992-2, FAÇO SABER A QUEM POSSA INTERESSAR QUE PRETENDEM SE CASAR: IURY GLEYDSON RIBEIRO DA SILVA, BRASILEIRO, MAIOR, NASCIDO NO DIA 08/05/2002, NATURAL DE MONTEIRO-PB, FILIAÇÃO: GENECI JOSÉ DA SILVA E COSMA IVONECIA CHAVES RIBEIRO, e ANDRÉIA CHAVES JAPIASSÚ, BRASILEIRA, MAIOR, NASCIDA NO DIA 20/08/1997, NATURAL DE CAMPINA GRANDE-PB, FILIAÇÃO: JOSÉ CLODOALDO JAPIASSÚ E MARIA ANTONIETA CHAVES JAPIASSÚ. CAMALAU-PB, 25/06/2026. DR. ALTAMIR SOARES BUSTORFF QUINTÃO – OFICIAL TITULAR O DIGITEI. QUEM QUISER OPOR QUALQUER IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, QUE O FAÇA EM TEMPO HÁBIL E NA FORMA DA LEI E NOS CONTACTE PELOS CELULARES N°s 83-98884-2418 – 83-99893-7686, OU NO NOSSO E-MAIL: cartorio.camalau@gmail.com

EDITAL DE PROCLAMAS – SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE COREMAS. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: Victor de Oliveira Araújo e Victória Líbina Almeida Machado de Oliveira, a quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Coremas-PB, 22 de junho de 2026. Janaina Figueiredo Torres de Melo Moura. Oficiala de Registro Civil, o digitei.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA CIDADE DE SOSSEGO, COMARCA DE CUITÉ/PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências do artigo 1.525 do Código Civil os seguintes casais: 1) ISAAC KEMPSSON SOUZA SILVA e BIANCA KAYLLANE GOMES DANTAS e 2) LUCAS KAUÊ FARIAS OLIVEIRA e ANA CLÁUDIA VALENCE DE MACÊDO, quem quiser opor quaisquer impedimentos, que os faça em tempo hábil, e a forma da lei. Sossego/PB, 18 de Junho de 2026. José Carlos Antunes de Melo, Oficial Substituto.

EDITAL DE PROCLAMAS DO CARTÓRIO ERALDO NOGUEIRA - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CURRAL DE CIMA – PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar NO CASAMENTO RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL - JOSEILTON QUIRINO DA SILVA E LUCILENE DA SILVA ANGELO. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Curral de Cima-PB, 22 DE JUNHO DE 2026. Eraldo Lopes Nogueira – Oficial do Registro Civil, o digitei. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR ENTRAR EM CONTATO: LIGAR PARA O TELEFONE: 83 99372-4062 ou e-mail cartorioeraldonogueira@gmail.com.

EDITAL DE PROCLAMAS – CARTÓRIO DE IBIARA - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS (CNS 07238-9). Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: GLAUBER YVES FERRAZ DE SOUSA DE GOES, filho de Erinaldo Rodrigues de Goes e de Isabel Ramalho Ferraz de Goes e THAMIRES RIBEIRO GALDINO, filha de Ailton de Sousa Galdino e de Sousani Ribeiro Galdino. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, QUE O FAÇA EM TEMPO HÁBIL E NA FORMA DA LEI. Contato (83) 98777-1079 - E-mail cartorioibiara@hotmail.com, IBIARA-PB, 22 de Junho de 2026. Eu, José Cleonaldo Ferreira Lopes, Oficial de Registro Civil, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS - CARTÓRIO RCPN DE JUNCO DO SERIDÓ/PB(07-157-1): Faço saber a quem possa interessar que pretende se casar, havendo cumprido as exigências legais do art. 1.525 do Código Civil, o seguinte casal: MATHEUS ANDRADE DE ARAUJO FARIAS e HELAINE PATRÍCIA TAVARES CUNHA, ele, filho de Gilson José de Farias e Luzia Andrade de Araujo; ela, filha de Evandro Cunha de Araújo Oliveira e Maristela Alves Tavares Oliveira. Se alguém souber de algo que impeça esse Casamento, que comunique em tempo hábil e na forma da lei. Telefone: (83)999539083- E-mail: cartoriojosedacunha.juncopb@gmail.com- Junco do Seridó/PB, 19/06/2026. Eu, Inácio Cunha Sobrinho, Oficial do Registro Civil, o digitei.

EDITAIS DE PROCLAMAS DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE LAGOA SECA – PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: (1) ALDENIR ELIAS DA CRUZ DE SOUZA e ADELCLIONE YORRANA ANIZIO DA SILVA. (2) ROSEMIRO FERNANDES CHAVES e MARILENE MARTINS PONTES. (3) JUAN COSMO DE LIMA e JACQUELINE COELHO HENRIQUE. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Lagoa Seca - PB, 20/05/2026. Thiago Fernando Silva de Oliveira – Oficial de Registro Civil, o digitei. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR ENTRAR EM CONTATO: Telefone: 83 98119-1020 ou E-mail: cartoriodelagoaseca@gmail.com.

EDITAIS DE PROCLAMAS DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE LAGOA SECA – PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: (1) ALDENIR ELIAS DA CRUZ DE SOUZA e ADELCLIONE YORRANA ANIZIO DA SILVA. (2) ROSEMIRO FERNANDES CHAVES e MARILENE MARTINS PONTES. (3) JUAN COSMO DE LIMA e JACQUELINE COELHO HENRIQUE. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Lagoa Seca - PB, 25/06/2026. Thiago Fernando Silva de Oliveira – Oficial de Registro Civil, o digitei. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR ENTRAR EM CONTATO: Telefone: 83 98119-1020 ou E-mail: cartoriodelagoaseca@gmail.com.

EDITAL DE PROCLAMAS - CARTÓRIO DE MATARACA (CNS 07065-6) - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MATARACA, COMARCA DE MAMANGUAPE-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretende se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, o seguinte casal: GABRIEL HENRIQUE SANTANA NUNES E MARTA PEREIRA DA SILVA. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da lei, através do e-mail: cartoriomataraca@gmail.com. Mataraca-PB, 23/06/2025. Eu, Luana Dreyer, Oficiala do Registro Civil, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS - CARTÓRIO DISTRITAL DE MAMANGUAPE-PB (CNS 06962-5) – CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DISTRITAL DE PITANGA DA ESTRADA, MUNICÍPIO E COMARCA DE MAMANGUAPE-PB. Faço saber a quem possa interessar que, pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, o casal: JACKSON PAULINO DE OLIVEIRA e RAYANE SOARES DA SILVA. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil

e na forma da lei. Mamanguape-PB, 22/06/2026 Eu, PETÚNIA NUNES BOTELHO. Oficiala do Registro Civil o digitei. Contatos: (83) 98850-7226; e-mail: cartoriopitanga@gmail.com.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Civil de Gabriel Caldas do Amaral e Larissa Beatriz de Vasconcelos Araújo. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 22 de junho de 2026. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Religioso com Efeito Civil de ALEXANDRE ALVES LAURENTINO e MARIANA MOREIRA DE ARAUJO CANUTO. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 22 de junho de 2026. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Civil de Marcelo Wanderley de Sousa e Débora Vasconcelos de Araújo. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 22 de junho de 2026. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Civil de Cicero Normando dos Santos Avelino e Estefania Jéssica Gomes de Almeida. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 22 de junho de 2026. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS - CARTÓRIO DANTAS DUARTE (CNS 07214-0) - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DE MALTA, COMARCA DE PATOS-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretende se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, o seguinte casal: LINDENBERGUE MEDEIROS DE LIMA e FABIANA ARAÚJO ALVES. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da lei, através do e-mail: registrocivilmalta@gmail.com. Malta-PB, 25 de junho de 2026. Eu, Bel.ª Francisca Nayana Dantas Duarte - Tabeliã e Oficiala do Reg. Civil, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Civil de Francisco Tadeu da Silva Filho e Ana Luiza Silva de Araujo Lucena e Sousa. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 25 de junho de 2026. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS - 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE POCINHOS-PB: Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, nas datas 25/06/2026 até 02/07/2026, o seguinte casal: TALYSSON DE OLIVEIRA DIONISIO e ERIKA MAYARA DE SOUZA AGRA, Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Telefone: (83) 9 9103-0552. Pocinhos, 25 de junho de 2026. Eu, Ilca Silva Bezerra, Oficiala do Registro Civil.

EDITAL DE PROCLAMAS-CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE POMBAL-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências do artigo 1.525 do Código Civil do seguinte casal: 1. SUEDE BANDEIRA ARAUJO e WÊNIA SATURNINO FLORENCIO, 2.DANIEL CARLOS BARBOSA PATROCÍNIO e MARIA DO ROSARIO URTIGA DE LIMA, 3. RAUAN ALYSON DE SOUSA SILVA e JULHIA ALEXANDRE ABREU E SILVA, que os faça em tempo hábil, e a forma da lei. Pombal-PB, 23 de junho de 2026-(as)Marcos Tavares Formiga-Oficial

EDITAL DE PROCLAMAS EXPEDIDO PELO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – CNS (069716): Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, os seguintes casais: GUSTAVO GOMES DA SILVA E JAIZA JUVENCIO DOS SANTOS. Os contraentes habilitam-se para casamento nos termos do Art. 1.726 do CC. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. São José de Piranhas, 25 de junho de 2026. Eu, José Dário Vieira Júnior, Registrador Civil, o digitei. rcnpndesaososedepiranhas@gmail.com.

EDITAL DE PROCLAMAS EXPEDIDO PELO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA DA COMARCA DE ESPERANÇA ESTADO DA PARAÍBA: Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, os seguintes casais: (1) UELINGTON FARIAS DE OLIVEIRA e DAIANE BARBOZA BEZERRA. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. São Sebastião de Lagoa de Roça, 23 de Junho de 2026. Eu, Mírian Cely Ginú Silva, Escrevente Substituta, o digitei. cartoriodelagoaderoça@gmail.com.

EDITAL DE PROCLAMAS – CARTÓRIO THAINÁ SOUZA LOPES (CNS nº 073171) Uiraúna/PB, faz saber que exibiram os documentos exigidos por lei, a fim de se casarem, (1) JOSÉ DAVID BARISTA ALENCAR e MARIA AMANDA FREITAS DA SILVA, (2) FRANCISCO MATHEUS LOPES DA SILVA e JAINARA DE OLIVEIRA SOARES. Se alguém souber de algum impedimento, deve acusá-lo nos termos da lei e para fins de direito, podendo entrar em contato com o telefone 83 981359464, pelo e-mail rcnpnuirauna@gmail.com, instagram.com/cartoriotrainasouzalopes ou pessoalmente no Cartório Thainá Souza Lopes de Uiraúna/PB. THAINÁ SOUZA LOPES, REGISTRADORA CIVIL.

ALTERAÇÃO DE PRENOME

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E INCLUSÃO DE SOBRENOME – OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO MUNICÍPIO E SEDE DA COMARCA DE AREIA/PB (CNS 070797). Faço saber a quem possa interessar que nos termos do artigo 56 e 57 da Lei nº 6.015/73 com as alterações trazidas Lei nº 14.382/2022 e conforme consta do Procedimento Administrativo nº 03/2026, foi efetuada a ALTERAÇÃO DE PRENOME E SOBRENOME de JONATHAN DE SANTANA SANTOS, passando a chamar-se JOHN DE ASSIS LOURENÇO SANTANA SANTOS, permanecendo inalterados os demais dados do registro. Faço saber a quem possa interessar que nos termos do artigo 56 e 57 da Lei nº 6.015/73 com as alterações trazidas Lei nº 14.382/2022 e conforme consta do Procedimento Administrativo nº 04/2026, foi efetuada a ALTERAÇÃO DE PRENOME de FRANCISCA DOS SANTOS, passando a chamar-se ISABELLY FRANCISCA DOS SANTOS, permanecendo inalterados os demais dados do registro. Areia(PB), 25 de junho de 2026. Eu, Juliana Beatriz de Souza Santos Veras, Oficial de Registro Civil, o digitei. Contato: registrocivildeareiapb@gmail.com.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMUNICADO

A Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

JUNHO				
GRUPO 1 - ALHANDRA, BAYEUX, CAAPORA, CABEDELO, COMARCA INTEGRADA DE BAYEUX E SANTA RITA, COMARCA INTEGRADA DO LITORAL SUL, CONDE, ITABAIANA, JOAO PESSOA, PEDRAS DE FOGO, SANTA RITA				
	PLANTÃO CÍVEL		PLANTÃO CRIMINAL	
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
30/06/2026	2ª Vara Mista de Cabedelo	(83) 99143-7231	Juizado Especial Misto de Comarca Integrada de Bayeux e Santa Rita	

JUNHO				
GRUPO 2 - ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CAMPINA GRANDE, CUITE, ESPERANCA, INGA, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, PICUI, POCINHOS, QUEIMADAS, REMIGIO, SERRA BRANCA, SOLEDADE, SUME, UMBUZEIRO				
	PLANTÃO CÍVEL		PLANTÃO CRIMINAL	
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
30/06/2026	4ª Vara Cível de Campina Grande	(83) 99144-0479	2ª Vara Mista de Esperanca	(83) 99145-1688

JUNHO		
GRUPO 3 - ALAGOA GRANDE, ALAGOINHA, ARARUNA, AREIA, BANANEIRAS, BELÉM, GUARABIRA, GURINHEM, JACARAU, MAMANGUAPE, RIO TINTO, SAPE, SOLANEA		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
30/06/2026	4ª Vara Mista de Guarabira	(83) 99144-4912

JUNHO		
GRUPO 4 - COMARCA INTEGRADA DE PRINCESA ISABEL E AGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PATOS, PIANCO, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROA, TEIXEIRA, ÁGUA BRANCA		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
30/06/2026	Vara Única de Coremas	(83) 99143-0338

JUNHO		
GRUPO 5 - CAJAZEIRAS, CATOLE DO ROCHA, CONCEICAO, SAO BENTO, SAO JOAO DO RIO DO PEIXE, SAO JOSE DE PIRANHAS, SOUSA		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
30/06/2026	3ª Vara Mista de Cajazeiras	(83) 99142-4098

Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 25 de junho de 2026. **Poliana Leite da Silva Brilhante** - Gerente de Primeiro Grau.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

DIRETORIA ESPECIAL

A Diretoria Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto na Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução nº 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias requeridas por servidores e magistrados, integrantes do Tribunal, devidamente analisadas, na forma do art. 11, do Ato da Presidência nº 81, de 30 de abril de 2025, da Presidência do Tribunal de Justiça:

Diárias Deferidas:

Nome	Diária	Cargo	Local	Datas	Justificativa
Sara Neves Guerra Andriola	215266	Oficial Judiciario II	Solânea; Bananeiras	11/06/2026; 10/06/2026	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL OU DE REPRESENTAÇÃO
Gester Labas	215551	Requisitado Sem Cargo/ Função	Esperança	15/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Raimundo Junior Linhares	215670	Requisitado Sem Cargo/ Função	Belo Jardim	21/06/2026; 20/06/2026	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL OU DE REPRESENTAÇÃO
Jardel Rufino Sa	215682	Oficial Judiciario II	Sousa; São João do Rio do Peixe	30/06/2026; 29/06/2026; 01/07/2026	TRABALHO DESIGNADO
Joselio Cesar de Oliveira	215683	Supervisor	Sousa; São João do Rio do Peixe	30/06/2026; 29/06/2026; 01/07/2026	TRABALHO DESIGNADO
Daniel Ayres de Melo	215687	Diretor de Tecnologia da Informação	Campina Grande; Picuí	18/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Ednaldo da Silva Araujo	215689	Oficial Judiciario III	Campina Grande	19/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Ludmila de Moura Costa Rodrigues	215691	Requisitado Sem Cargo/ Função	Campina Grande	19/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Ludmila de Moura Costa Rodrigues	215691	Requisitado Sem Cargo/ Função	Campina Grande	19/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Ivan Costa da Silva	215698	Requisitado Sem Cargo/ Função	Serra Branca	19/06/2026; 18/06/2026	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Carlos Roberto de Farias	215699	Requisitado Sem Cargo/ Função	Campina Grande; Picuí	18/06/2026	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Abilio Guilherme de Albuquerque Marinho	215700	Requisitado Sem Cargo/ Função	Picuí	18/06/2026	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Leila Maria Casimiro Sarmiento	215701	Requisitado Sem Cargo/ Função	Brejo do Cruz	17/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Maria Aparecida Maia Pereira	215702	Requisitado Sem Cargo/ Função	Brejo do Cruz	17/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Heliene Silva Dantas Gouveia	215704	Requisitado Sem Cargo/ Função	Ingá	17/06/2026	TRABALHO DESIGNADO

Gabinete da Diretoria Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 25 de junho de 2026.

ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial.